

REGULAMENTO

PROMOÇÃO: **SORTEIO 09 ANOS CORPELE**

RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORENTINO DE SOUZA, N° 700, CENTRO.

MAJOR VIEIRA - SC

CNPJ: 76.323.971/0001-34

PARCERIA:

CORPELE CENTRO DE ESTÉTICA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA CENTRO.

MAJOR VIEIRA - SC

24.807.330/0001-51

Será sorteado nesta ação, 09 PREMIOS – A DEFINIR.

1. PRAZO DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições terão início em 01 de ABRIL de 2025 e término em 30 de ABRIL de 2025, as 16:00 horas.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na presente promoção todas as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.1.1. O interessado em participar deverá inscrever-se na promoção através do preenchimento do seguinte link de inscrição:

<https://forms.gle/u7yFTGPSxSPdnSNs7>

2.2. O link deve ser solicitado pelos seguintes whatsapp: 9 9615-9095 OU 9 9715-7178, ou o mesmo estará disponível nos stories do whatsapp, instagram e facebook, da emissora e da Corpele.

2.3. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.

2.4. Não poderão participar da presente promoção os empregados da Empresa Promotora, sendo que disporão da relação dos nomes participantes da promoção.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Serão 09 ganhadores, cada ganhador receberá um prêmio.

3.1.1. Os prêmios serão divulgados no dia 30 de abril, antes do sorteio.

4. SORTEIO

4.1. O sorteio ocorrerá no dia **30 de abril de 2025, às 16:00**, pelo aplicativo sorteador, que escolherá 09 números.

4.1.1. Todas as inscrições ficarão salvas no formulário do google, e cada participação será enumerada com um número.

5. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 O prêmio estará exibido nos materiais de divulgação da promoção, bem como exposto na RÁDIO PLANALTO.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **30 de abril de 2025, às 16:30, ao vivo na 95,5 fm.**

6.2. Os ganhadores serão divulgados nas páginas oficiais da RÁDIO PLANALTO e também na programação ao vivo da emissora.

6.3. Será necessário, ainda, a critério da Promotora, que o contemplado apresente um documento com sua identificação para retirada do prêmio. Os ganhadores deverão retirar seu PREMIO diretamente na Corpele, EM MAJOR VIEIRA - SC, o prêmio não será entregue para outra pessoa, e nem será enviado por correio ou transportadora.

6.3.1. Caso o contemplado não seja localizado ou se recuse a apresentar os documentos elencados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do contato da Promotora, será escolhida outra carta.

6.4. Os prêmios serão entregues pela Promotora ao contemplado em até 10 (dez) dias contados da data do resultado.

6.5. O prêmio conquistado nesta promoção é pessoal e intransferível e será entregue em nome do contemplado.

7. ENTREGA

7.1. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

7.2. A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A promoção poderá ser divulgada por cartazes, rádio, internet, em especial do site **www.planalto95fm.com.br**, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

8.2. O regulamento completo da promoção estará disponível no site **www.planalto95fm.com.br/regulamento-sorteio** criadas para esta campanha durante todo o período de sua vigência.

8.3. O contemplado cede, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do sorteio, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da

presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.

9. LGPD

9.1 Para realização da promoção a Rádio Planalto de Major Vieira, capta algumas informações sobre você, como seu nome e endereço e telefone.

9.2 As informações serão cuidadosamente guardadas e protegidas em ambiente seguro e serão utilizadas para execução da promoção.

9.3 Encerrado o período da promoção os dados pessoais serão excluídos.

Major Vieira, 01 de abril de 2025.